



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
COMUNICADOS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL	1
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VACINAS COVID-19	7
SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS	7
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7



Edição Nº 1442, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADOS

3º COMUNICADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020
Processo Administrativo nº 80/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados, que nos autos do processo licitatório em epígrafe, em referência à análise das amostras realizada pela subcomissão técnica, foram **APROVADOS** as amostras dos respectivos itens 02 e 150.

A empresa JC DA SILVA não apresentou as amostras dos itens 01, 06, 18, 138, 139, 140, 141, 143 e 146, sendo assim considerada **DESCLASSIFICADA** nestes itens.

A empresa PRINTSUL não apresentou a amostra do item 36, sendo assim considerada **DESCLASSIFICADA** neste item.

A empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA não apresentou a amostra do item 191, sendo assim considerada **DESCLASSIFICADA** neste item.

Quanto ao item 193 (Caderno espiral), muito embora a amostra da empresa PRINTSUL tenha sido aprovada pela subcomissão técnica, fato é que a convocação para apresentação da mesma ocorreu de forma errônea por esta comissão. Tudo porque a empresa MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO entrou em contato com o Pregoeiro Municipal a fim de justificar a não entrega do item 193 no primeiro comunicado de análise e convocação para apresentação das amostras. Após análise, foi verificado que realmente o comunicado não foi enviado à empresa interessada, e assim foi permitida a entrega das amostras à subcomissão técnica. Após recebimento e análise, a amostra do item 193 apresentado pela empresa MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO foi APROVADA. Contudo, a fim de obedecer a ordem de classificação da presente licitação e o princípio da economicidade, declaro a empresa MARLENE LUCIA POLITTI CHRISTOFORO vencedora do item 193.

Uma vez que a empresa melhor classificada no item 18 (Cola branca) não foi habilitada na primeira sessão (empresa não havia vencido

nenhum item), remarca-se nova sessão pública para negociação e análise dos documentos de habilitação da empresa subsequente melhor classificada no dia **12 de Março de 2.020 às 08 horas e 30 minutos**, no site www.bll.org.br.

Ato contínuo, de acordo com a classificação constante em ata de sessão pública, convoca-se as respectivas empresas para apresentação das seguintes amostras a serem apresentadas dentro do prazo descrito no instrumento convocatório conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	VALOR
1	Régua escolar	GILBERTO DOS SANTOS	WALEU	R\$ 1,15
6	Caderno brochura 200x275	PZ CASTELO	RENOVO	R\$ 4,47
36	Giz de Cera	S. SCHNEIDER	PIRA	R\$ 3,24
138	Tinta Guache Azul	GILBERTO DOS SANTOS	BAMBINI	R\$ 3,00
139	Tinta Guache Amarelo	GILBERTO DOS SANTOS	BAMBINI	R\$ 3,00
140	Tinta Guache Vermelho	GILBERTO DOS SANTOS	BAMBINI	R\$ 2,89
141	Tinta Guache Preto	GILBERTO DOS SANTOS	BAMBINI	R\$ 3,00
143	Tinta Guache Verde	GILBERTO DOS SANTOS	BAMBINI	R\$ 2,89
146	Tinta Guache Branco	GILBERTO DOS SANTOS	BAMBINI	R\$ 2,89
191	Caderno brochura 14x21	JC DA SILVA	RNV	R\$ 2,59

Itápolis, 08 de Março de 2.021.

JAIR JANUÁRIO JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Finanças ARTUR EWALTER



Edição Nº 1442, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Página 2

JACOBSEM, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º *Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º *A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

A Justificativa para pagamento dos fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), se dá por razão do interesse da administração no pagamento de despesas gerais de uso da municipalidade.

ITÁPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2021.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

ARTUR EWALTER JACOBSEM
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



Edição Nº 1442, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Página 3

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA												
Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	ROBSON LUIS DE CARVALHO ME	01.690.439/0001-56	R\$ 3.663,00	8591/2020	R\$ 3.663,00	02/02/2021	02/02/2021	FORN. DE BLOCOS DE CONCRETO	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	03/03/2021
2	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.502.318/0001-97	R\$ 7.992,00	9869/2020	R\$ 7.992,00	02/02/2021	03/02/2021	FORN. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	3	02.08.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE EDUCAÇÃO	03/03/2021
3	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA	37.278.673/0001-18	R\$ 2.307,50	9339/2020	R\$ 2.307,50	01/02/2021	02/02/2021	FORN. DE MATERIAL ELÉTRICO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE EDUCAÇÃO	03/03/2021
4	J R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO - ME	20.535.856/0001-79	R\$ 5.480,00	80/2021	R\$ 1.096,00	02/02/2021	02/02/2021	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA TORRE DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS TELEVISIVOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	03/03/2021
5	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA	18.990.318/0001-22	R\$ 33.500,00	5529/2020	R\$ 3.095,40	01/02/2021	03/02/2021	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	03/03/2021
6	MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMATICA LTDA - EPP	08.208.680/0001-45	R\$ 12.000,00	6573/2020	R\$ 3.000,00	02/02/2021	03/02/2021	LICENÇA E USO DE SOFTWARE	1	02.26.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	03/03/2021
7	JOSE WALTER MIARELLI -EPP	10.392.423/0001-58	R\$ 41.400,00	74/2021	R\$ 3.450,00	03/02/2021	04/02/2021	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE EDUCAÇÃO	03/03/2021
8	P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA	15.417.725/0001-57	R\$ 7.800,00	182/2020	R\$ 650,00	02/02/2021	02/02/2021	LICENÇA E USO DE SOFTWARE	1	02.26.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	03/03/2021
9	DORIVAL DA SILVA REFRIGERACAO	09.390.130/0001-52	R\$ 1.328,57	2028/2020	R\$ 1.328,57	03/02/2021	04/02/2021	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS	4	02.08.12	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE EDUCAÇÃO	03/03/2021
10	MORAES E GUEDES TINTAS LTDA ME	19.849.459/0001-92	R\$ 936,50	7087/2020	R\$ 936,50	06/10/2020	09/10/2020	FORN. DE MATERIAL DE PINTURA	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE EDUCAÇÃO	04/03/2021
11	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R\$ 1.200,00	1567/2020	R\$ 100,00	13/01/2021	04/03/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	1	02.21.03	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04/03/2021
12	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R\$ 1.200,00	1566/2020	R\$ 200,00	13/01/2021	04/03/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04/03/2021
13	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R\$ 1.200,00	1564/2020	R\$ 100,00	13/01/2021	04/03/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04/03/2021
14	COESMA COMÉRCIO E SERVIÇO PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA ME	13.815.624/0001-09	R\$ 7.000,00	78/2021	R\$ 1.400,00	01/03/2021	04/03/2021	LICENÇA E USO DE SOFTWARE	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	05/03/2021



Edição Nº 1442, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Página 4

15	C.P.F.L.	33.050.196/0001-88	R\$ 30.000,00	248/2021	R\$ 852,18	24/02/2021	24/02/2021	FORN. DE ENERGIA ELÉTRICA	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE EDUCAÇÃO	05/03/2021
16	NEW CONSTRUTORA LTDA	72.838.477/0001-51	R\$ 170.400,00	9434/2020	R\$ 20.296,24	08/02/2021	18/02/2021	SERVIÇO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	05/03/2021
17	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R\$ 1.200,00	1571/2020	R\$ 100,00	13/01/2021	04/03/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	1	02.25.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	05/03/2021
18	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R\$ 1.200,00	1572/2020	R\$ 100,00	13/01/2021	04/03/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	1	02.28.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE ESPORTE	05/03/2021
19	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R\$ 1.200,00	1568/2020	R\$ 100,00	13/01/2021	04/03/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	1	02.23.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	05/03/2021
20	VIAÇÃO SUDESTE EIRELI EPP	10.720.505/0001-84	R\$ 669.829,92	1022/2021	R\$ 41.374,28	02/02/2021	04/03/2021	SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05/03/2021
21	VIAÇÃO SUDESTE EIRELI EPP	10.720.505/0001-84	R\$ 669.829,92	2003/2020	R\$ 12.602,85	02/02/2021	04/03/2021	SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05/03/2021
22	SALLA GÁS E ÁGUA LTDA	34.224.297/0001-90	R\$ 866,80	2338/2020	R\$ 15,76	28/01/2021	04/03/2021	FORN. DE ÁGUA MINERAL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	05/03/2021
23	FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES	47.985.189/0003-44	R\$ 32.000,00	4221/2020	R\$ 4.000,00	05/02/2021	08/02/2021	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	02.15.01	INTERESSE PÚBLICO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05/03/2021
24	FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES	47.985.189/0003-44	R\$ 32.000,00	4221/2020	R\$ 4.000,00	08/12/2020	09/02/2021	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	02.15.01	INTERESSE PÚBLICO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05/03/2021



Edição Nº 1442, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Página 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUEBRA CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Regina Celia Fanti Garcia Prospero, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, DIMASTER Comércio de Produtos Hospitalares LTDA; GOLDEN PLUS Comércio de Medicamentos e Produtos LTDA; Cirúrgica São José LTDA; SOMEDICA Cirúrgica Rio Preto Eireli EPP - Fornecimento de Medicamentos.

Itápolis, 08 de março de 2021.

Regina Celia Fanti Garcia Prospero
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito Municipal



QUEBRA CRONOLÓGICA - ANEXO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 4,536.00	4204/2020	R\$ 1,936.00	6/24/2020	7/14/2020	Fornecimento de Medicamento	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	3/8/2021
2	GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	17.472.278/0001-64	R\$ 2,156.00	5906/2020	R\$ 1,078.00	8/10/2020	8/26/2020	Fornecimento de Medicamento	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	3/8/2021
3	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04	R\$ 8,160.00	2560/2020	R\$ 3,378.43	7/6/2020	7/14/2020	Fornecimento de Medicamento	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	3/8/2021
4	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP	17.581.504/0001-45	R\$ 7,784.00	7722/2020	R\$ 2,224.00	11/9/2020	11/13/2020	Fornecimento de Medicamento	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	3/8/2021
5	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP	17.581.504/0001-45	R\$ 7,784.00	7722/2020	R\$ 1,394.50	11/20/2020	11/23/2020	Fornecimento de Medicamento	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	3/8/2021



Edição Nº 1442, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Página 7

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VACINAS COVID-19

NOTIFICAÇÃO 07/2021 - RECEBIMENTO DE DOSES DE VACINA CONTRA COVID-19

NOTIFICAÇÃO 07/2021

RECEBIMENTO DE DOSES DA VACINA CONTRA COVID-19

A Secretaria Municipal de Saúde de Itápolis informa oficialmente, por meio desta notificação, que no dia 06 de março de 2021 recebeu 430 doses da vacina SARS-COV 2 **CoronaVac**, entregues pelo Governo do Estado de São Paulo, sob escolta da Força Policial do Estado.

As doses permanecem armazenadas pela Vigilância Epidemiológica, com segurança da Guarda Civil Municipal até serem aplicadas, seguindo o cronograma do Plano Nacional de Imunização e os protocolos do Governo do Estado de São Paulo, que definem os grupos prioritários para cada fase da vacinação.

Itápolis, 06 de março de 2021

Vigilância Epidemiológica

SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MARÇO 2021

Comunicado

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Luis Rouberval Rodrigues de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Legislação vigente, convoca os conselheiros municipais e convida a comunidade local, para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**, às 14:30 horas do dia 10 de março de 2021, no Auditório do Centro de Saúde, localizado na Rua José Rossi, 824-Centro.

A reunião Ordinária do mês de março do Conselho Municipal de Saúde terá como Pauta:

-Aprovação do SISFACTO 2021.

Itápolis, 08 de março de 2021.

Luis Rouberval Rodrigues de Almeida
Presidente do Conselho Municipal Saúde